

Para não falar já de tudo – e muito é – o que se prende ao direito de intervenção humanitária, refiramos unicamente que a análise conclusiva dessas problemáticas importa ao Direito Internacional nas consequências jurídicas da qualificação técnica dessas situações. Consequências que nos conduziriam directamente a uma eventual actuação da Comunidade Internacional sobre o Estado responsável pela prática de crimes dados como internacionais, e à responsabilização penal de todos aqueles que, individualmente, tenham participado na sua comissão ou preparação.

Temas previstos neste colóquio como o da jurisdição portuguesa perante os crimes dos Indonésios, ou a natureza e o julgamento dos crimes da Indonésia em Timor contribuirão certamente para o aprofundamento de aspectos específicos deste quadro que descrevemos em traços largos.

O último ponto que gostaríamos de deixar sublinhado em termos de uma conexão estreita do Direito Internacional e da Questão de Timor, é, naturalmente, o que se prende ao surgimento de um novo sujeito desse mesmo Direito Internacional. Ou seja, todas as questões afins ao processo de reconhecimento do novo Estado de Timor Lorosae (questões em que, naturalmente, a ONU assume um papel preponderante) e mais aquelas que, naturalmente e para futuro, correspondem à obrigação geral internacional decorrente do princípio da cooperação, tal como definido pela mesma Organização das Nações Unidas.

A INICIATIVA GORADA DE FRANCO NOGUEIRA PARA O ESTABELECIMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS ENTRE PORTUGAL E A CHINA CONTINENTAL EM 1964

Moisés Silva Fernandes

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

Franco Nogueira's Failed Attempt to Establish Diplomatic Relations between Portugal and mainland China in 1964

Shortly before the French government recognized and established relations with the People's Republic of China, in January 1964, the Portuguese Foreign Affairs Minister, Franco Nogueira, tried to persuade premier Salazar to proceed the same way as Charles de Gaulle. Nogueira's proposal reflected interests that ranged from personal ones to high politics. Although Salazar agreed initially with Nogueira's initiative soon after it had misgivings about it. Undeterred by Salazar reluctance and committed to ensure its support, Nogueira recruited Jorge Jardim, a Mozambican maverick white political figure with considerable backroom influence in Lisbon, to be the special Portuguese envoy to mainland China. While Jorge Jardim awaited in Lisbon for Salazar's final go ahead, a lively debate took place in the Portuguese press reflecting the different views held within government circles on the recognition of the People's Republic of China. Salazar finally sided with the rightwing of his regime and stopped Nogueira's initiative.

In this paper it is argued that even if Salazar had agreed with Nogueira's proposal, most likely mainland China would refuse it. First, Nogueira's proposal envisaged a "two China" policy, a posture strongly rejected by both Beijing and Taipei. Second, the "Great Leap Forward" contributed to increasing Chinese domestic political instability and stronger isolationism from the West. Third, the Sino-Soviet rift made the Chinese regime ideologically more orthodox than that of the Soviet Union. Fourth, mainland China's need to establish an independent African policy from the Soviet Union made it totally impossible for Beijing to give up her hard earned political clout with Lusophone African liberation movements and with the afro-asian bloc in exchange for the establishment of diplomatic relations with Portugal. Fifth, the recognition and establishment of diplomatic relations between Portugal and South Korea, in April 1961, and the support given by Portugal to the

positions of the Seoul regime in the United Nations General Assembly made it difficult to for the Chinese leadership to accept an overture from Lisbon. Sixth, China's international reputation would be highly vulnerable to a propaganda attack by the Soviet Union and her allies if it had agreed to establish diplomatic relations with Portugal. In short, Salazar's ideological intransigence paradoxically coincided with mainland China's increasing internal militant orthodoxy and willingness to provide support to Lusophone African liberation movements and the afro-asian bloc.

O reconhecimento e o estabelecimento de relações diplomáticas entre Portugal e a República Popular da China dividiu o regime político português. Tradicionalmente, o presidente do Conselho, António de Oliveira Salazar, rejeitava o estabelecimento de relações diplomáticas com a República Popular da China, enquanto a administração portuguesa de Macau, o comando da guarnição militar portuguesa no enclave e os ministérios do Ultramar e dos Negócios Estrangeiros em Lisboa se mostravam favoráveis ao reconhecimento e estabelecimento de relações com o regime de Pequim. A rejeição de Salazar fundamentava-se em princípios meramente ideológicos, isto é, na sua profunda aversão ao comunismo. (Fernandes, 1999, p. 990). Enquanto as restantes entidades portuguesas encaravam o estabelecimento de relações com Pequim como uma condição *sine qua non* para facilitar a gestão de Macau, reduzir substancialmente o poder e a influência da elite tradicional chinesa do território alinhada com o regime de Mao Zedong junto da administração portuguesa e mitigar o controle e orientação efectiva do enclave por parte da República Popular da China nos domínios político, comercial, económico, financeiro e associativo (*Ibid.*, p. 991-993).

Numa tentativa para persuadir Salazar a abandonar a sua posição de intransigência, Franco Nogueira encetou uma iniciativa de bastidores com o desígnio de convencer o chefe do governo a reconhecer o regime de Mao Zedong. Porém, esta iniciativa gorou-se dada a natureza do regime português em que o poder estava concentrado no chefe do governo (Cruz, 1988, p. 255). Por esta razão, este empreendimento circunscreveu-se meramente a manobras de bastidores no seio do regime português, à acção de missões diplomáticas estrangeiras junto do governo português e à cobertura realizada pela imprensa estrangeira e portuguesa da época, em torno deste assunto.

Neste trabalho propomo-nos a analisar os factores subjacentes à iniciativa de Franco Nogueira de Janeiro/Fevereiro de 1964, as tácticas usadas pelo chefe da diplomacia portuguesa, a reacção da imprensa internacional e dos meios diplomáticos, a divisão na imprensa portuguesa relativamente ao assunto, o cancelamento da iniciativa por parte de Salazar, a reafirmação do *status* de Macau pelo regime de Pequim e a inviabilidade política da iniciativa na óptica dos interesses chineses. Na parte final apresentamos as conclusões.

Os interesses subjacentes à iniciativa de Franco Nogueira

O interesse de Franco Nogueira em reconhecer e estabelecer relações diplomáticas com a China Continental advinha de vários factores, desde os pessoais à alta política. Franco Nogueira possuía uma ampla experiência do Oriente. Foi “delegado do Governo Português junto do Alto Comando Aliado no Japão”, entre 15 de Fevereiro de 1946 e 14 de Setembro de 1949.¹ O Oriente fascinava-o tanto que dos 14 relatórios que redigiu para o ministério, 8 eram referentes ao Oriente, o que corresponde a 57% do total. Por outro lado, apresentou uma monografia sucinta ao concurso interno de 1952 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com vista à sua promoção na carreira diplomática, em que analisou “a ressurreição do Mundo Oriental” após 1945, definiu os factores que condicionavam políticas internas e externas das grandes potências regionais (China, Japão e Índia) e das potências menores (Indonésia, Birmânia, Tailândia, Filipinas, Indochina, Malásia e Coreia), as influências exercidas pela Rússia e os EUA na região e em que prognosticou eventuais cenários políticos regionais. A orientação prevalecte neste trabalho foi a de que “o eixo da política mundial” se tinha deslocado do Atlântico para o Pacífico e que o embate político e civilizacional era inevitável entre o Ocidente e o Oriente, pois “o ressurgimento do Oriente veio alterar o equilíbrio político e económico mundial” (1952, p. 108). Em relação à China Continental, Franco Nogueira defendia, em termos elogiosos, que “Mao Tse-tung [Mao Zedong] procura, através de uma síntese com o progresso ocidental, retomar os caminhos que fizeram da China a primeira potência do Oriente. Pequim foi o fulcro de uma cultura e de uma civilização, o centro do mundo que ruiu mantendo intacto o que havia de mais forte. A velha cidade é de novo capital: o facto, só por si, constitui o símbolo de um propósito e a afirmação de um apego ao que há de mais essencial e de mais vivo na China” (*Ibid.*, p. 32). Este trabalho foi alvo de duas edições, sob o título *A Luta pelo Oriente*.²

Por seu turno, Franco Nogueira era casado com Vera Wang, filha de um diplomata “anticomunista” chinês “que estivera alguns anos na prisão” (Antunes, 1996, p. 175).

Assim, em Outubro de 1961, uns escassos cinco meses após ter tomado conta da chefia da diplomacia portuguesa, Franco Nogueira³ deu instruções ao director-geral, interino, dos Negócios Políticos, Fortunato de Almeida, no sentido de levar a cabo uma “pesquisa minuciosa nos processos referentes à China do período

¹ Ministério dos Negócios Estrangeiros, *Anuário diplomático e consular português referido a 1 de Janeiro de 1964*, Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1964, p. 23.

² A primeira edição foi publicada pela Junta de Investigação do Ultramar, em 1957, e a segunda pela Ática, em 1962.

³ Tomou posse no dia 4 de Maio de 1961, na sequência da remodelação ministerial desencadeada pela tentativa falhada de golpe de Estado orientado pelo general Botelho Moniz, perpetrado em Abril de 1961.

1948 a 1958”. Apesar duma exaustiva pesquisa, não foram encontradas “quaisquer instruções de carácter geral no sentido que o senhor ministro desejava”.⁴

A queda de Goa proporcionou condições políticas favoráveis para que Franco Nogueira se pronunciasse, mais uma vez, sobre a atitude portuguesa em relação à China Continental e Macau. No extenso relatório político que apresentou a Salazar, em 13 de Janeiro de 1962, o chefe da diplomacia portuguesa preconizou uma reorientação das políticas externa e colonial portuguesas com vista a reduzir o isolamento internacional de Portugal. Essencialmente, este documento reconhecia que o principal objectivo do movimento anticolonialista era a derrota política e não militar do regime e que “Portugal não” dispunha “dos meios políticos, económicos e militares para conduzir a sua política isoladamente”. Para evitar o desmoronamento do regime defendeu a via política negociada para a questão colonial portuguesa e o abandono da “óptica unificadora e procurar soluções individuais para cada território ultramarino”. Assim, averbava que nem todas as colónias eram de valor político idêntico e defendia que se podia distinguir entre “posições essenciais e não essenciais”. Angola, Moçambique e Cabo Verde enquadravam-se no primeiro tipo, enquanto as restantes colónias eram relegadas para a categoria de “posições não essenciais”.

Relativamente a Macau, propunha como contrapartida pela aceitação chinesa em estabelecer relações diplomáticas com Portugal realizar negociações com Pequim com vista a transformar “Macau, como porto franco, condomínio por forma a determinar ou até a transferência de soberania com manutenção de laços simbólicos com Portugal” (Fernandes, 2000b, p. 178). Porém, este documento foi rejeitado por Salazar. Na audiência que concedeu a Franco Nogueira, em 20 de Fevereiro de 1962, o chefe do governo afirmou: “[n]ão há dúvida de que estamos perante uma viragem, e eu estou preso às ideias do passado” (Nogueira, 1987, p. 24).

Apesar do repúdio do chefe do governo, Franco Nogueira prosseguiu a sua orientação de acomodação do regime de Pequim. Por exemplo, o chefe da diplomacia portuguesa sugeriu a Lopes dos Santos, governador de Macau entre 1962 e 1966, que desse “uma posição de destaque na gestão” de Macau às “forças vivas chinesas”, apesar da oposição deste último (Lopes dos Santos, 1994, p. 363). Por outro lado, apoiou a política da administração portuguesa de Macau de crescente aproximação a Pequim e de rompimento gradual de relações com Taibei, que resultou na proibição de actividades hostis à República Popular da China, em 18 de Setembro de 1963 (Fernandes, 2000b, pp. 197 e 642-643). O chefe da diplomacia portuguesa justificou esta orientação, pois:

⁴ Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Despacho do director-geral, interino, dos Negócios Políticos, Fortunato de Almeida, para o ministro dos Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira, de 10 de Outubro de 1961”, PEA M. 263, AHDME, Lisboa.

“Nós temos tido conhecimento de que se procurava aproveitar a Província de Macau para actividades que não são conformes às leis locais, nem às relações de boa vizinhança que nos cumpre manter, que mantemos e que desejamos manter com a China Continental”.⁵

No espírito desta orientação, o chefe da diplomacia portuguesa, consentiu a repressão e desmantelamento das redes de informações, contra-informações e de acções clandestinas do regime da Formosa/Taiwan a partir de Macau contra a província comunista chinesa de Guangdong por parte da administração portuguesa do enclave. Esta orientação contou, obviamente, com o beneplácito da elite tradicional chinesa de Macau alinhada com a China Continental, assim como com o consentimento do “alto comissariado” e “governo sombra” chinês de Macau: a *Sociedade Comercial Nám Kwóng* [Nángu-ng].

Por outro lado, com esta diligência Franco Nogueira esperava eventualmente reduzir a agitação chinesa nas colónias portuguesas africanas,⁶ através de um fortuito entendimento tácito relativamente ao apoio político, militar e diplomático do regime de Pequim aos movimentos de libertação da África lusófona.⁷ Em simultâneo, o chefe da diplomacia portuguesa esperava que Pequim usasse o seu prestígio e influência para diminuir a pressão político-diplomática do bloco afro-

⁵ “Declarações do Dr. Franco Nogueira”, *Diário de Notícias*, ano 99, n.º 35 053 (1 de Outubro de 1963), p. 8.

⁶ Um acordo tácito com Pequim tornou-se imperativo a partir do périplo de Zhou Enlai e do marechal Chen Yi pelo continente africano, entre 12 de Dezembro de 1963 e 4 de Fevereiro de 1964. O oficioso *Diário de Notícias* publicou um editorial em 16 de Dezembro de 1963 em que invocou a imagem do “perigo amarelo” e do cerco da Europa Ocidental pelo comunismo e a China Continental a partir do continente africano. “A viagem do mandarim”, *Diário de Notícias*, ano 99, n.º 35 127 (16 de Dezembro de 1963), p. 1. Sobre a formação de agentes e instrutores militares chineses em Macau para operarem na África lusófona vide Fernandes, 2000a, p. 62.

⁷ A proposta para a celebração de acordo tácito entre Pequim e Lisboa foi formulada, em nome pessoal, por Ho Yin [He Xian], chefe da elite tradicional chinesa de Macau alinhada com a China Continental, vogal do conselho legislativo do enclave e “convidado especial” da Conferência Política Consultiva do Povo Chinês, em 9 Janeiro de 1964. De acordo com Ho Yin [He Xian] “Portugal recuava mas continuava em África... com a ajuda da China comunista” (Lopes dos Santos, 1994, p. 359). Esta mensagem foi recebida no gabinete do Ministro do Ultramar, comandante António Augusto Peixoto Correia, em 10 de Janeiro de 1964. Salazar tomou conhecimento imediato desta proposta. O teor deste telegrama contribuiu, provavelmente, para que o chefe do governo desse o seu beneplácito à iniciativa de Franco Nogueira com o intuito de explorar a viabilidade política da proposta de Ho Yin [He Xian]. No ministério do Ultramar, por exemplo, chegou-se a pensar que a proposta de Ho Yin [He Xian] fazia sentido. Na opinião de Pereira Monteiro, Pequim estava envolvido num intenso dissídio com Moscovo, desejando, por esta razão, aproximar-se do Reino Unido e da França. Em simultâneo, o regime de Mao Zedong estava a tentar projectar a sua orientação política de coexistência pacífica em Macau para o continente africano para contrariar e se, possível, reduzir a influência americana e soviética ou para evitar que ambas as superpotências chegassem a uma “plataforma de entendimento” sobre o continente africano, que excluísse outros actores da região – nomeadamente, Portugal e a China Continental. Pequim teria que actuar desta maneira porque “sabe muito bem que a queda da soberania portuguesa em África a afastaria decisivamente da parte Central e Sul deste continente, onde não há motivo para duvidar que americanos e russos, mais uma vez, encontrariam uma plataforma de entendimento”. Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Informação secreta n.º 839 sobre a ‘Possibilidade de revisão da atitude da China Continental em relação à Política Ultramarina Portuguesa’ de autoria de Pereira Monteiro, de 15 de Janeiro de 1964, p. 3”, Fundo MU/GM/GNP/E.6.15, Armário 1, Gaveta 2, AHDME, Lisboa.

asiático nas organizações e conferências internacionais contra a política colonial portuguesa.⁸ Por outras palavras, uma atitude de simpatia de Pequim para com Portugal livraria Salazar do crescente isolamento internacional do seu regime, que resultou do rompimento unilateral de relações de vários regimes conservadores africanos com Lisboa,⁹ permitindo ao chefe do governo cuidar dos seus problemas internos: Henrique Galvão, Humberto Delgado, entre outros.

O reconhecimento ia ao encontro de cinco Estados-membros da OTAN. O Reino Unido, os Países Baixos, a Dinamarca e a Noruega, tinham reconhecido a China, no primeiro trimestre de 1950, isto é, antes do início da guerra da Coreia (Fernandes, 2000b, pp. 81-85). Enquanto a França tinha reconhecido o regime de Pequim em 27 de Janeiro de 1964 (*Ibid.*, p. 204).

Os decisores políticos portugueses ainda se ressentiam da invasão de Goa pela Índia. Sabendo que a China venceu a luta fronteiriça contra a Índia e só retirou as suas tropas do território indiano por sua livre vontade, em 1959 e 1962 (Whiting, 1975, pp. 1 e 10-12), Lisboa considerava de bom alvitre aliar-se com o vencedor dos seus inimigos, com o desígnio de casualmente cooperarem explícita ou implicitamente na destabilização do regime de Nova Deli.

Por outro lado, esta iniciativa constituiria uma medida de retaliação contra os EUA em virtude da sua falta de apoio e de solidariedade política durante a crise de Goa,¹⁰ a sua abstenção na votação da resolução S/5380 do Conselho de Segurança da ONU que condenava a política colonial portuguesa em África, de 31 de Julho de 1963,¹¹ e pela sua política intermédia em relação à resolução do “problema ultramarino” (Amaral, 1994, pp. 57-58).

Com este acto unilateral, Franco Nogueira pretendia manifestar o ressentimento e desafiância do regime de Salazar em relação ao governo de Chiang Kai-shek [Jiang Jieshi] pelo apoio prestado pela Formosa/Taiwan no Conselho de Segurança e nos demais órgãos e agências especializadas da ONU às propostas do bloco afro-asiático referentes às colónias portuguesas. Nomeadamente, contra o voto favorável da Formosa/Taiwan, membro permanente do Conselho de Segurança, na resolução que condenou a política colonial portuguesa em África, de 31 de Julho de 1963,¹² e a sua abstenção na votação da resolução, apresentada

⁸ Sobre o crescente isolamento internacional de Portugal devido à sua política colonial *vide* Pinto, 1999, pp. 52-58, e Léonard, 1999, pp. 44-46.

⁹ Após a cimeira da OUA de 1963, vários governos conservadores africanos romperam relações diplomáticas e comerciais com Portugal, sendo de destacar o Egipto (República Árabe Unida), Camarões, Etiópia, Madagáscar, Tunísia, Guiné-Conacri e o Senegal, entre outros.

¹⁰ Os discursos proferidos por Salazar e os seus incondicionais apoiantes na Assembleia Nacional sobre a “invasão e ocupação de Goa pela União Indiana”, nas sessões dos dias 3 e 4 de Janeiro de 1962, denotavam claramente uma atitude anti-americana por parte do regime. *Vide, Diário das Sessões*, nos. 9 e 10 de 4 e 5 de Janeiro de 1962, respectivamente.

¹¹ “A razão, o direito e a justiça continuam ausentes na ONU: o Conselho de Segurança aprovou moção afro-asiática com emendas da Venezuela, abstiveram-se de votar a França, a Inglaterra e os Estados Unidos”, *Diário de Notícias*, ano 99, n.º 34 992 (1 de Agosto de 1963), pp. 1 e 2.

¹² *Ibid.*

pelo bloco afro-asiático, que resultou na expulsão de Portugal da Conferência de Instrução Pública da UNESCO, de 4 de Julho de 1963.¹³

Uma certa expectativa de incrementar as trocas comerciais com a China Continental. Esta linha de pensamento foi avançada pelo *Jornal do Comércio*, de Lisboa. Num extenso editorial, este diário defendeu que os desígnios a alcançar seriam os seguintes: a comercialização de produtos tradicionais portugueses (cortiça, resinosas, vinhos, medicamentos, conservas de sardinha, etc.), de manufacturas (artefactos metalomecânicos e artigos eléctricos) e as funções de charneira político-comercial de Macau tanto a nível bilateral “como o papel que Lisboa poderia assumir como centro redistribuidor de produtos orientais na Europa”.¹⁴

Esta eventual nova orientação visava garantir a segurança de Macau e ir ao encontro de sucessivos pedidos formulados neste sentido pela administração portuguesa e pelo alto comando da guarnição militar portuguesa do enclave, desde 1962 (Fernandes, 2000b, pp. 191 e 206). Embora todas estas correntes de pensamento fossem sob várias formas e pretextos avançadas pelos partidários desta iniciativa, existiam, contudo, vozes discordantes.

Por exemplo, J.B. Ferreira da Fonseca, o último ministro de Portugal na China antes da tomada de poder por Mao Zedong em 1949 e embaixador de Portugal em Haia, num extenso ofício enviado a Franco Nogueira, em 29 de Janeiro de 1964, averbava que: “em relação a Macau não se acredita que o reconhecimento da China comunista dê maiores garantias contra qualquer agressão. A China tomará Macau quando quiser, haja ou não reconhecimento”. E adiantava que se o “reconhecimento [...] tivesse sido feito ao mesmo tempo do que a Inglaterra, podia entender-se que Portugal teria querido, com o reconhecimento, mostrar que não hostilizava Mao Zedong e tudo continuava como dantes sem soluções de continuidade resultantes da ideologia política”.¹⁵

Finalmente, a convicção de que reconhecer Pequim constituiria uma prova de “realismo político” por parte do governo português. Como Portugal exercia em Macau uma administração profundamente condicionada pelos interesses políticos, económicos, financeiros, comerciais e associativos do regime de Pequim (Fernandes, 2000a, pp. 56-57), ao reconhecer a República Popular da China nada mais fazia do que ir ao encontro da realidade concreta que existia no enclave.

¹³ “Na Conferência de Instrução Pública de Genebra a delegação portuguesa não abandonou os trabalhos apesar de ter sido aprovada uma moção africana que exclui Portugal da reunião”, *Diário de Notícias*, ano 99, 34 965 (5 de Julho de 1963), pp. 1 e 5.

¹⁴ “Renovação de mercados”, *Jornal do Comércio* [Lisboa], ano 111, n.º 33 641 (11 de Fevereiro de 1964), p. 1.

¹⁵ Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Ofício do embaixador de Portugal em Haia, J.B. Ferreira da Fonseca, para o ministro dos Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira, de 27 de Janeiro de 1964” in “Relações políticas com a China continental – reconhecimento por Portugal [da] China comunista, anos de 1964/65”, 2.º vol., PEA M. 263, AHDMNE, Lisboa.

As tácticas usadas

Consciente da intransigência de Salazar relativamente ao regime da China Continental, Franco Nogueira optou por lançar rumores em torno do assunto aquando da sua visita a Madrid. Com esta iniciativa de bastidores, o chefe da diplomacia portuguesa pretendia criar uma conjuntura política interna favorável à sua manobra por intermédio da imprensa internacional e portuguesa. Para assegurar o apoio de Salazar recrutou Jorge Jardim, o agente secreto do regime para as operações políticas melindrosas. Finalmente, o chefe da diplomacia sonogou informações aos diplomatas portugueses no exterior com vista a controlar e acompanhar a evolução da sua diligência e evitar eventuais fugas de informações e deslizes.

Enquanto internamente as várias facções ou sensibilidades do regime debatiam o assunto, Franco Nogueira lançou o rumor na imprensa internacional sobre a nova orientação portuguesa. Aquando da sua visita a Madrid, entre os dias 13 e 23 de Janeiro de 1964, o chefe da diplomacia portuguesa deixou “cair uma palavra *secreta mas para ser publicada* sobre a nossa eventual intenção de reconhecer a China popular” (1987, p. 88) ao jornalista Paul Hofmann do *New York Times*.

O teor das revelações de Franco Nogueira foram publicadas no *New York Times*, na edição do dia 17 de Janeiro de 1964. De acordo com Hofmann, um alto funcionário do ministério português dos Negócios Estrangeiros, neste caso Franco Nogueira, ter-lhe-ia afirmado que Lisboa estava a considerar o estabelecimento de relações diplomáticas com Pequim e tinha-se mostrado bem optimista em relação a esta iniciativa. Relativamente às relações entre Pequim e os movimentos de libertação da África lusófona, Franco Nogueira não considerou importante a alegada oferta de ajuda da China Continental à FNLA, dirigida por Holden Roberto,¹⁶ e não se mostrou preocupado com o périplo do primeiro-ministro chinês, Zhou Enlai, pelo continente africano.¹⁷

Para realçar o clima de bom entendimento entre Lisboa e Pequim, Franco Nogueira revelou que o governo chinês tinha solicitado o envio de um jornalista português à China, e que o governo português poderia fortuitamente autorizar tal deslocação. Instado sob as eventuais repercussões da sua iniciativa nas relações luso-formosinas, Franco Nogueira revelou que o reconhecimento da China

¹⁶ Registou-se um encontro entre o marechal Chen Yi, vice-primeiro-ministro e ministro dos Negócios Estrangeiros da China Continental e membro da Comissão Política Permanente do Partido Comunista Chinês, com Holden Roberto, em Nairobi, por ocasião das cerimónias da independência do Quênia, em 12 de Dezembro de 1963. Na reunião, o destacado dirigente chinês prometeu apoiar política e militarmente a FNLA (Fernandes, 2000b, p. 202).

¹⁷ Para além de constituir a primeira grande incursão política chinesa em África, o périplo pelo continente africano do primeiro-ministro chinês, Zhou Enlai, que decorreu entre 12 de Dezembro de 1963 e 4 de Fevereiro de 1964, resultou no reforço do apoio político, diplomático, propagandístico e técnico-militar aos movimentos de libertação da África lusófona (Hutchinson, 1975, p. 61-71; e Fernandes, 2000b, pp. 203-204).

Continental não resultaria necessariamente num corte de relações com a República da China (Formosa/Taiwan). Para tal socorreu-se do exemplo do Senegal, que reconheceu o regime de Pequim, mas manteve relações com Taibei.¹⁸ Aparentemente, a Tunísia manteve também relações com a Formosa/Taiwan, apesar de ter reconhecido o regime de Mao Zedong (Hutchison, 1975, p. 149).

Por seu turno, o Palácio das Necessidades, conseguiu persuadir por intermédio de um jornalista francês em Nova Iorque, Edgar Snow, um jornalista americano muito próximo das cúpulas dirigentes do regime de Pequim, a interpelar Zhou Enlai relativamente à eventual oportunidade de serem estabelecidas relações diplomáticas entre Lisboa e Pequim. O chefe do governo chinês respondeu subtilmente que Pequim estava interessado em estabelecer relações diplomáticas com “*todos os países ocidentais*” (Nogueira, 1984, p. 552). Em simultâneo, um destacado dirigente da elite tradicional chinesa de Macau alinhada com o regime da China Continental, que se presume ser Ho Yin [He Xian], deslocou-se a Pequim para indagar sobre a possibilidade de Portugal reconhecer o governo de Mao Zedong. Segundo Franco Nogueira, logo que regressou a Macau, comunicou ao governador Lopes dos Santos “que o gabinete chinês de bom agrado acolherá um emissário do governo português para examinar e negociar a abertura de relações diplomáticas” (*Ibid.*).

Para persuadir Salazar a autorizar a sua iniciativa, Franco Nogueira recrutou Jorge Jardim, o “agente secreto” do regime (Antunes, 1996, p. 175). Jorge Jardim foi alistado devido à sua experiência em levar a cabo missões melindrosas que as instituições do aparelho de Estado não tinham capacidade para executar, ou a que não podiam estar institucionalmente ligadas (*Ibid.*, p. 174). Além disto, era um homem de confiança de Salazar.

Assim, logo após o desembarque de Jorge Jardim em Lisboa, este reuniu-se com Franco Nogueira, a 5 de Fevereiro. Para Jorge Jardim, Franco Nogueira explicou-lhe durante o encontro o escopo da iniciativa do governo português. Segundo Jorge Jardim:

“...disse-me tratar-se de uma tentativa de estabelecimento de relações com a China Popular. Tinham-me escolhido pela delicadeza da missão que não poderia fracassar, dado tudo quanto nela se jogava. O Presidente do Conselho [Salazar] tinha estado reticente mas dera a sua concordância, tal como aprovara o meu nome. [...] Franco Nogueira esclareceu-me de que esta aproximação deveria ser genuína e, desde que iniciada, levada às últimas consequências ou seja o estabelecimento de relações oficiosas que desembocariam, a curto prazo, em relações diplomáticas. A China Popular teria interesse político nisso, pelo que representava a ostensiva libertação da tutela americana por parte de um país, como Portugal, membro da Aliança Atlântica e tradicionalmente anticomunista.

¹⁸ Paul Hofmann, “Lisbon Is Reported to Consider Ties With Chinese Reds”, *New York Times* (17 de Janeiro de 1964), p. 4.

Depois do reconhecimento francês (que havia sido duramente atacado na NATO com a única posição favorável da Alemanha e de Portugal) isso traduziria notável vitória para Pequim cujas compensações contávamos recolher. Mas era preciso andar-se depressa para não nos atrasarmos entre os países ocidentais que viriam, certamente, a seguir o mesmo caminho. Em conclusão: a manobra depois de iniciada era irreversível e tinha de ser feita convictamente, com sinceridade” (Jardim, 1976, pp. 63-64).

A diligência de bastidores de Franco Nogueira não foi de forma alguma coordenada com os representantes diplomáticos portugueses no estrangeiro. Pelo contrário, as informações sobre a iniciativa foram-lhes sonegadas. O que levou alguns diplomatas a afirmarem que desconheciam a iniciativa e outros a terem que protelar a situação recorrendo um pouco à sua própria imaginação e criatividade políticas.

Assim, por exemplo, quando o cônsul-geral de Portugal em Hong Kong, Eduardo Braga Condé, foi interpelado pelo seu homólogo brasileiro, Francisco de Borges Magalhães, sob o eventual reconhecimento português do regime de Pequim: “[r]espondi-lhe com verdade: que nada sabia nem oficial nem particularmente sobre o assunto”.¹⁹ Por sua vez, o encarregado de negócios, interino, da missão permanente portuguesa junto da ONU, em Nova Iorque, António Patrício, teve que usar um pouco de criatividade para poder responder às solicitações que lhe eram feitas sobre o assunto por colegas de outros países. Segundo António Patrício, quando foi abordado sobre a matéria, procurou “seguir, nomeadamente [em] relação [aos] americanos, [a] seguinte linha [de] argumentação: embora não haja confirmação alguma [da] notícia [que] tem circulado [que] vamos reconhecer brevemente [a] China Continental[,] julgo não haver motivos particulares [de] espanto se tal suceder[,] pois somos também [uma] nação asiática e todos ou quase todos países daquele continente já reconheceram o governo de Pequim e somos neste momento [o] único país do mundo com fronteiras [com] aquele país que ainda não o fez. [A t]endência em África tem sido nesse sentido e [a] Europa está seguindo agora [o] mesmo caminho pelo que, tendo em conta [os] nossos interesses nacionais, certamente não poderemos ser dos últimos a estabelecer relações diplomáticas com Pequim”.²⁰ Por seu turno, o chefe da delegação portuguesa junto do Conselho do Atlântico Norte (DELNATO), embaixador Vasco Pereira da Cunha, só teve conhecimento da iniciativa através da imprensa internacional. De forma a poder preparar-se para encontros e reu-

¹⁹ Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Ofício n.º 174/64 recebido do cônsul-geral de Portugal em Hong Kong, Eduardo Braga Condé, para o ministro dos Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira, de 27 de Janeiro de 1964, p. 2”, PEA M. 263, AHDMNE, Lisboa.

²⁰ Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Aerograma I-A recebido do encarregado de negócios, interino, da missão permanente portuguesa junto da ONU, em Nova Iorque, António Patrício, para o ministro dos Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira, de 24 de Janeiro de 1964, p. 1”, PEA M. 263, AHDMNE, Lisboa.

niões no âmbito da OTAN, solicitou para “ser informado na medida de possível sobre [a] nossa posição relativamente [ao] eventual reconhecimento [do] governo de Pequim”.²¹ A sonegação de informações aos diplomatas portugueses no estrangeiro visou essencialmente gerir de perto a iniciativa e evitar eventuais “fugas de informações” para além daquelas instigadas propositadamente pelo próprio chefe da diplomacia portuguesa e o seu gabinete.

A reacção da imprensa internacional e dos meios diplomáticos

A notícia publicada no diário nova iorquino percorreu o mundo. As agências noticiosas e a imprensa internacional fizeram grande divulgação dela. Por exemplo, a Rede de Radiodifusão da NBC, dos EUA, anunciou no dia 24 de Janeiro de 1964 que os governos do México, Bélgica e Portugal iam associar-se ao governo francês no reconhecimento do regime de Pequim.²²

A reacção de vários dirigentes europeus foi, também, favorável à iniciativa de Franco Nogueira. Paul-Henri Spaak,²³ ministro belga dos Negócios Estrangeiros, numa entrevista concedida à Rádio Nacional do seu país afirmou que o eventual reconhecimento de Pequim por parte de Portugal até “se explica pelo interesse particular” que Portugal tinha pela China Continental “por causa de Macau”.²⁴

A grande cobertura dada na comunicação social internacional ao eventual reconhecimento português do regime de Pequim, levou o embaixador da República da China (Formosa/Taiwan) em Lisboa, Wang Huazheng [Wang Hua-cheng],²⁵ a ter uma audiência formal com o secretário-geral do ministério dos Negócios Estrangeiros, José Luís Archer, no dia 20 de Janeiro de 1964. O representante diplomático formosino pretendia ser informado acerca da veraci-

²¹ Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Telegrama n.º 16 enviado pelo chefe da delegação portuguesa junto do Conselho do Atlântico Norte (DELNATO), embaixador Vasco Pereira Cunha, para o ministro dos Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira, de 29 de Janeiro de 1964”, PEA M. 263, AHDMNE, Lisboa.

²² Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Telegrama n.º 31 do ministro Meneses Rosa da embaixada de Portugal em Washington para o ministro dos Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira, de 24 de Janeiro de 1964”, PEA M. 263, AHDMNE, Lisboa.

²³ Paul-Henri Spaak foi primeiro-ministro e ministro dos Negócios Estrangeiros da Bélgica, entre 20 de Março de 1947 e 11 de Agosto de 1949, secretário-geral da OTAN, entre 1957 e 1961, e ministro dos Negócios Estrangeiros do seu país no decénio de 1960.

²⁴ Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Telegrama n.º 12 enviado pelo embaixador de Portugal em Bruxelas, Eduardo Borges Vieira Leitão, ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira, de 27 de Janeiro de 1964”, PEA M. 263, AHDMNE, Lisboa.

²⁵ O mais antigo chefe do corpo das missões diplomáticas estrangeiras acreditado junto do governo português. Encontrava-se acreditado junto do governo português desde 30 de Agosto de 1947. Aliás, foi um dos negociadores chineses do tratado luso-chinês, por troca de notas, referente aos regimes de extraterritorialidade e conexos, celebrado, no ministério chinês dos Negócios Estrangeiros, no dia 1 de Abril de 1947. O governo português nunca alterou o estatuto de “enviado extraordinário e ministro plenipotenciário” deste diplomata, mesmo após a entrada em vigor do novo regime internacional de direito diplomático, a *Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas*, em 24 de Abril de 1964, a nível internacional, e em 11 de Outubro de 1968, em Portugal (MNE, 1973, p. 1).

dade da notícia publicada no *New York Times* sobre o eventual reconhecimento português do regime de Pequim. José Luís Archer, procurou “deixar-lhe a impressão de que estava a estudar o assunto com a possível hipótese afirmativa”.²⁶

Entretanto, numa tentativa para tirar alento político à iniciativa de Franco Nogueira e persuadir a imprensa portuguesa a apoiar o regime de Jiang Jieshi, o Gabinete de Comunicação Social do governo da Formosa/Taiwan, publicou, em Taibei, e distribuiu em Lisboa uma pequena monografia de propaganda, de 47 páginas, em português, altamente favorável ao regime de Jiang Jieshi, em 23 de Janeiro de 1964.²⁷ Intitulado *A China Livre de hoje*, de autoria do jornalista Morais Cabral, chefe dos serviços do estrangeiro e comentador internacional do *Diário de Notícias*, para além, de exaltar o regime formosino, este trabalho relatava o encontro com o ministro dos Negócios Estrangeiros da Formosa/Taiwan, Shen Chang-huan. Este destacado político “referiu-se com admiração a Salazar, salientando a sua presença há muitos anos à frente do governo português” (Cabral, 1964?, p. 40).

No dia de regresso a Lisboa de Franco Nogueira, a 24 de Janeiro de 1964, o chefe da diplomacia portuguesa recebeu em audiência o embaixador dos EUA, em Lisboa, almirante George W. Anderson, a pedido deste. A política colonial portuguesa em África e o eventual reconhecimento português do regime de Pequim foram os temas abordados durante o encontro. O embaixador americano informou o chefe da diplomacia portuguesa que o governo dos EUA apoiava a posição do secretário-geral da ONU, U Thant, relativamente à questão da autodeterminação da África. Ao mesmo tempo, exortou o governo português no sentido de se orientar no mesmo sentido para acabar com a unidade africana em torno da questão colonial portuguesa e da África do Sul. Segundo o embaixador americano, Portugal poderia fazer uma declaração geral de intenções a afirmar o seu apoio à autodeterminação. O governo americano prontificar-se-ia a fazer também uma declaração pública a apoiar a posição portuguesa em relação ao assunto e contra quaisquer ataques com incidência nas colónias portuguesas em África. O embaixador avisou Franco Nogueira que o investimento estrangeiro em Portugal diminuiria caso continuasse a pairar incertezas sobre o futuro das colónias portuguesas.

O segundo grande tema desta audiência foi, porém, “os rumores de que Portugal iria reconhecer o governo de Pequim, à semelhança do que se propunha a França”. O embaixador americano avançou três razões básicas contra o reconhecimento do regime de Mao pela França. Primeiro, Pequim agredira a Coreia;

²⁶ Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Apontamento de conversa entre o secretário-geral do ministério dos Negócios Estrangeiros, José Luís Archer, e o ministro da China em Lisboa, Wang Huazheng, de 20 de Janeiro de 1964”, PEA M. 263, AHDMNE, Lisboa.

²⁷ “*A China Livre de hoje* numa reportagem de Morais Cabral”, *Diário de Notícias*, ano 100, n.º 35 163 (23 de Janeiro de 1964), p. 2.

segundo, milhares de americanos tinham sucumbido na luta contra a invasão chinesa; terceiro, “era politicamente desavisado e moralmente indefensável reconhecer neste momento a China de Pequim”.²⁸ A mensagem era simples e clara: o governo português não deveria comportar-se como o regime de Charles de Gaulle. Para reforçar a sua posição, o embaixador Anderson recordou a Franco Nogueira que os “amigos de Portugal” nos EUA – nomeadamente, os meios militares e a opinião pública – “todos ficariam numa situação embaraçosa, e como haveriam de continuar a bater-se por nós?”.²⁹

A resposta de Franco Nogueira foi algo contundente. Embora reconhecesse que os militares americanos se tivessem batido na Coreia pela defesa do princípio da não agressão, defendia que eles também actuaram para defenderem interesses americanos. Na opinião do chefe da diplomacia portuguesa, o reconhecimento de Pequim não afectaria estes princípios nem os interesses americanos. Feria sim, os sentimentos americanos. Porém, Portugal pouco poderia fazer porque os seus sentimentos foram também feridos pela falta de solidariedade do Ocidente, em especial dos EUA e do Reino Unido, no caso de Goa. Apesar da agressão e da ocupação de Goa pela Índia, Franco Nogueira, lembrou ao embaixador Anderson que o governo americano divulgou um comunicado, 48 horas após a queda de Goa, a reiterar que as relações americano-hindús e o programa americano de ajuda à Índia não seriam afectados e que o presidente J.F. Kennedy realizou uma visita à Índia, quinze dias depois, para conferenciar com Nehru. O embaixador Anderson não contestou as afirmações proferidas.

Porém, Franco Nogueira prosseguiu com a sua exposição afirmando que desconhecia as razões que levavam a França a reconhecer Pequim. Portugal tinha, contudo, razões bem válidas. De acordo com o delfim de Salazar: “Macau, comércio, trânsito de pessoas e bens, etc. – tudo eram motivos plausíveis para reconhecermos a China continental”.³⁰ Embora reconhecesse que o estabelecimento de relações com Pequim “pudesse embaraçar os nossos amigos nos Estados Unidos”, arrematou que eram muito pouco “eloquentes” e que se deveriam esforçar em salientar a política contraditória do governo dos EUA em relação a Portugal, em vez de criticarem o regime de Salazar.³¹

A orientação preconizada por Franco Nogueira foi reforçada com a divulgação da notícia do estabelecimento de relações diplomáticas entre Paris e Pequim, em 27 de Janeiro de 1964.³² O clima internacional que se gerou então era altamente favorável ao reconhecimento de Pequim.

²⁸ Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Apontamento confidencial do ministério dos Negócios Estrangeiros referente à conversa entre o ministro Franco Nogueira e o embaixador dos EUA, George W. Anderson, de 24 de Janeiro de 1964”, AOS/CO/NE-30B, Pt. 36, fl. 207, IAN/TT, Lisboa.

²⁹ *Ibid.*

³⁰ *Ibid.*, fl. 210.

³¹ *Ibid.*, fl. 211.

Quatro dias após o reconhecimento do regime de Pequim por parte da França, o embaixador da Áustria em Lisboa, Rudolf Ender, solicitou uma audiência ao director-geral, interino, dos Negócios Políticos do ministério português dos Negócios Estrangeiros para abordar o assunto. José Manuel Fragoso, o número três na hierarquia do Palácio das Necessidades, limitou-se a informar o chefe da missão austríaca em Lisboa que “não previa que algum gesto espectacular estivesse iminente”,³³ por parte da diplomacia portuguesa.

No mesmo dia, o conselheiro da embaixada da França em Lisboa, Maurice Merllié, foi recebido pelo chefe da secção dos Negócios Políticos Ultramarinos do ministério dos Negócios Estrangeiros, Soares de Oliveira, para trocarem opiniões acerca das declarações do ministro belga dos Negócios Estrangeiros, Paul-Henri Spaak, sobre o eventual reconhecimento português do regime de Pequim e as consequências do périplo pelo continente africano do primeiro ministro chinês, Zhou Enlai, entre outros assuntos. Relativamente ao eventual reconhecimento português do regime de Mao Zedong, Soares de Oliveira informou o conselheiro da embaixada francesa “que tanto quanto eu podia compreender essas notícias enquadravam-se naturalmente no campo dos desenvolvimentos possíveis e revelavam um certo interesse à volta de uma ideia a que não faltava fundamento lógico”.³⁴

Por outro lado, na audiência concedida ao embaixador do Japão em Lisboa, Kenkichi Yoshida, no Palácio das Necessidades, em 31 de Janeiro de 1964, o chefe da diplomacia portuguesa voltou a reiterar a sua posição. Todavia, quando o embaixador nipónico afirmou que o gesto de Charles de Gaulle relativamente a Pequim dividia a unidade ocidental, argumento partilhado por certos sectores da extrema direita portuguesa, Franco Nogueira foi peremptório: “que a desunião era já existente, e o gesto francês era mais um resultado do que uma causa”.³⁵

O próprio embaixador de Portugal no Rio de Janeiro, também, chegou a acreditar que o estabelecimento de relações entre Portugal e a China estava para muito perto. No encontro com os órgãos de comunicação social brasileiros, após o seu regresso ao Rio de Janeiro, em 31 de Janeiro de 1964, João de Deus Battaglia Ramos declarou que:

³² “Um facto sensacional: Paris reconhece Pequim”, *Diário de Notícias*, ano 100, n.º 35 n.º 35 168 (28 de Janeiro de 1964), p. 1.

³³ Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Apontamento de conversa com o embaixador da Áustria em Lisboa, Rudolf Ender, do embaixador José Manuel Fragoso, director-geral dos Negócios Políticos do ministério português dos Negócios Estrangeiros, de 29 de Janeiro de 1964”, PEA M. 263, AHDMNE, Lisboa.

³⁴ Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Apontamento de conversa entre o chefe da secção dos Negócios Políticos Ultramarinos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Soares de Oliveira, e o conselheiro da embaixada de França em Lisboa, Maurice Merllié, de 29 de Janeiro de 1964, p. 1”, PEA M. 263, AHDMNE, Lisboa.

³⁵ Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Apontamento do ministério dos Negócios Estrangeiros Negócios Estrangeiros referente à conversa entre o ministro Franco Nogueira e o embaixador dos Japão, Kenkichi Yoshida, de 31 de Janeiro de 1964”, AOS/CO/NE-30B, Pt. 37, fl. 214, IAN/TT, Lisboa.

“Portugal aprecia com muito interesse e sem paixão o reconhecimento da China pela França, e se empenha em ver resolvido favoravelmente o ingresso da China comunista na ONU. As autoridades portuguesas estudam com carinho o assunto, tendo em vista harmonizar a situação da província de Macau, encravada em território chinês”.³⁶

A evolução da conjuntura político-diplomática concedeu campo de manobra suficiente a Franco Nogueira para responder com uma certa segurança a uma pergunta colocada por um jornalista durante a conferência de imprensa, que decorreu no Palácio das Necessidades, em 4 de Fevereiro de 1964:

“Eu tenho conhecimento, evidentemente, dos rumores que têm ocorrido sobre um eventual reconhecimento do governo de Pequim por parte do governo português. Estes rumores não são novos; de tempos a tempos têm surgido notícias semelhantes. E compreende-se que essas notícias possam realmente surgir e encontrar eco a sua difusão. Nós todos temos presentes no espírito a existência de Macau e as relações de facto, perfeitamente correctas, que dessa circunstância resultam entre as autoridades portuguesas e as autoridades chinesas vizinhas. Por outro lado, existe trânsito substancial de pessoas nos dois sentidos através da fronteira; e existe também uma circulação de bens. Recentemente, na mesma linha anterior, novos rumores foram acolhidos na imprensa, tanto nacional como internacional; e até a esse respeito um certo número de comentários e sugestões foram feitas pelos órgãos de informação, também nacionais como estrangeiros. Talvez tenha contribuído para esse facto a circunstância de um grande país do Ocidente [a França], amigo e aliado de Portugal, ter tomado sobre o assunto, recentemente, a decisão que todos conhecem. É evidente que nós não poderemos deixar de dizer e de afirmar, consoante aliás é opinião generalizada, que a China Continental constitui uma realidade poderosa, que num momento ou noutro, que parecer oportuno, não poderá deixar de ser admitida na vida da comunidade internacional. Mas estaremos aí perante um acto de máxima seriedade, que envolve, como se calcula, múltiplas e profundas implicações, e antes que esse acto se materialize torna-se indispensável que todas essas múltiplas e profundas implicações sejam atentamente ponderadas”.³⁷

Divisão na imprensa portuguesa

A imprensa portuguesa da época dividiu-se em duas linhas editoriais. Em termos gerais, a imprensa oficial e oficiosa do regime (*O Diário da Manhã*, *A Voz*, etc.) insurgiu-se veladamente contra a iniciativa, advogando a política das “duas Chinas”, enquanto a imprensa “aparentemente independente” (i.e., o *Diário Popular* e o *Jornal do Comércio*) e da “oposição moderada”³⁸ (o *Diário de Lisboa* e

³⁶ “Portugal também quer a China comunista na ONU”, *O Dia* [Rio de Janeiro], (1 de Fevereiro de 1964), pp. 1 e 7.

³⁷ Ministério dos Negócios Estrangeiros, Conferência de Imprensa do Ministro dos Negócios Estrangeiros Pronunciada a 4 de Fevereiro de 1964, Lisboa: Serviços de Informação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1964, p. 1 da sessão de perguntas e respostas e “O Presidente do Conselho vai responder a uma carta que lhe enviou Khrushchev – revelou ontem aos jornalistas o Ministro dos Negócios Estrangeiros”, *A Voz*, ano 38, n.º 13 176 (5 de Fevereiro de 1964), p. 6.

³⁸ Para uma análise dos alinhamentos políticos dos principais órgãos da imprensa portuguesa da época vide José Tengarrinha, 1999, p. 246.

a *República*) manifestaram-se favoráveis à iniciativa patrocinada por Franco Nogueira.

Ao contrário da imprensa internacional, a reacção da imprensa portuguesa, todavia, só se começou a observar quatro dias após a publicação do “balão de ensaio” de Franco Nogueira, no diário nova iorquino. O facto de a censura ter permitido a publicação de editoriais e artigos sobre o tema indicava um certo interesse de alguns círculos oficiais em alimentar um debate em torno desta matéria.

Noberto Lopes, director do *Diário de Lisboa*, publicou um editorial, na edição do dia 21 de Janeiro de 1964, em que apoiava a orientação preconizada no artigo do *New York Times*. O articulista argumentava que “[a]s relações entre Macau e as autoridades da China Continental, se não podem considerar-se cordiais, dado o antagonismo das ideologias políticas que enformam os dois Governos, também não se pode dizer que sejam inamistosas”. Lembrava que Macau desfrutava de um considerável tráfico comercial com os regimes de Mao Zedong e Jiang Jieshi [Chiang Kai-shek] e que as agremiações nacionalistas e comunistas chinesas conviviam em Macau. Acrescentava, ainda que o reconhecimento em breve por parte da França do regime de Pequim constituía como que um estímulo para o eventual reconhecimento português. Também, adiantava que o assunto tinha recebido uma grande atenção junto da imprensa internacional. Neste âmbito, Norberto Lopes defendia que: “não existem, com efeito, interesses antagónicos entre Portugal e o Governo de Pequim. Poder-se-iam muito bem estabelecer relações entre eles sem deixar de manter a nossa representação diplomática na China nacionalista”.³⁹ E argumentava que a persistência dos EUA em manter a sua hostilidade patente quanto aos problemas coloniais de Portugal “também nos obrigava, necessariamente, a seguir uma política contrária aos nossos interesses, se reconhecêssemos que havia qualquer vantagem em estabelecer relações diplomáticas com o governo de Pequim”.⁴⁰ Como é de conhecimento geral, as opiniões deste matutino nem sempre coincidiam com as do governo.

Por seu turno, no dia seguinte o vespertino *República*, publicou um editorial em que apoiava inteiramente a intenção do governo francês reconhecer o regime de Pequim. Na opinião deste diário da oposição democrática, era notável o dissídio entre Washington e Paris relativamente ao reconhecimento, porém a França estava mais próxima dos “ventos da História”, pois “a China é um dos mais vastos, dos mais invejáveis e rendosos mercados do mundo”.⁴¹

Em 24 de Janeiro de 1964, o arqui-conservador diário católico *A Voz*, publicou um editorial a advogar o reconhecimento do regime de Pequim, mas dentro

³⁹ Norberto Lopes, “Política realista”, *Diário de Lisboa*, ano 43, n.º 14 763 (21 de Janeiro de 1964), p. 1.

⁴⁰ *Ibid.*

⁴¹ “Primeira página: acertou ou não?”, *República*, ano 53, 2.ª série, n.º 11 683 (22 de Janeiro de 1964), p. 1.

do princípio das “duas Chinas”. Redigido pelo director e editor Pedro Correia Marques, defendia o reconhecimento das “duas Chinas”, posição que era rejeitada liminarmente por Pequim, Taipei e Washington. Aliás, todo o editorial era no sentido de contradizer as alegadas posições hostis da administração Kennedy em relação à política colonial portuguesa. Jocosamente, o articulista questionava: “[d]esgostaria os Estados Unidos que Portugal o fizesse [o reconhecimento de Pequim]?! E que tem a política americana feito para não desgostar e prejudicar Portugal?!”⁴²

Por seu turno, o jornalista José de Freitas,⁴³ do *Diário Popular*, publicou um editorial de teor subtil e próximo de certos sectores moderados do regime, a apelar para o reconhecimento de Pequim, no dia 24 de Janeiro de 1964. Na opinião deste jornalista, Portugal nunca prostrou e fez guerra à China e recordava que a política portuguesa em Macau se tinha orientado na mais estreita neutralidade. Por esta razão, opinava que: “Portugal, nação com interesses no Extremo Oriente – Macau é uma das mais belas províncias – não descurará as realidades da vida internacional e com elas a sua soberania”.⁴⁴

A 28 de Janeiro de 1964, a imprensa portuguesa reagiu à notícia veiculada pelos grandes órgãos de informações internacionais relativamente ao reconhecimento do regime de Mao Zedong por Charles de Gaulle. Mais uma vez, voltaram a espelhar-se divisões na imprensa portuguesa, reflectindo, em parte, as sensibilidades existentes no seio do regime e da oposição democrática em relação ao assunto e ao eventual reconhecimento português. O diário *A Voz*, de Lisboa, enquadrou a notícia no âmbito dos seus ataques contra os EUA por esta favorecer uma solução negociada para a questão colonial portuguesa. Pedro Correia Marques voltou a defender a adopção de uma política de “duas Chinas” baseando-se no facto que o governo da Formosa/Taiwan não tinha cortado relações com o Reino Unido quando reconheceu unilateralmente o regime de Pequim, em 6 de Janeiro de 1950. Este articulista chegou a prognosticar, erroneamente, que a Formosa não cortaria relações com a França, apesar de ter reconhecido Pequim. Lamentava, porém, que “...a fidelidade com que Taiwan serviu os chamados ocidentais não merecia que a deitassem fora como um limão já espremido...”.⁴⁵

⁴² Pedro Correia Marques, “Das ideias & dos factos: o colosso chinês”, *A Voz*, ano 37, n.º 13 164 (24 de Janeiro de 1964), p. 1.

⁴³ Este jornalista estava particularmente bem informado acerca da China, do Extremo Oriente e da presença portuguesa na região, pois, publicou vários livros sobre esta parte do mundo, sendo de destacar: *Chang Kai-shek e A China antiga e moderna*, ambos em 1941; *A batalha do Extremo Oriente*, em 1942; *O imperialismo japonês e O plano secreto japonês para a conquista do mundo: memorando Tanaka*, ambos em 1944; e, *Terras portuguesas do Oriente*, em 1953. Por outro lado, tinha acompanhado o ministro do Ultramar, Sarmiento Rodrigues, no seu périplo pelas colónias portuguesa na Ásia em 1952.

⁴⁴ José de Freitas, “Coexistência pacífica, neutralidade e o mais que se aconselhar”, *Diário Popular*, ano 22, n.º 7 644 (24 de Janeiro de 1964), p. 6.

⁴⁵ Pedro Correia Marques, “Das ideias & dos factos: facto consumado”, *A Voz*, ano 37, n.º 13 168 (28 de Janeiro de 1964), p. 5.

Por seu turno, o *Diário da Manhã*, órgão da União Nacional, por exemplo, embora não questionasse o direito da França em estabelecer relações com quem entendesse, lamentava como sendo um “absurdo”, pois o “reconhecimento do regime de Pequim” contribuiria para “o repúdio do regime de Taibei, que exerce uma soberania efectiva sobre o território da Formosa”. Assim, insurgia-se veladamente contra a decisão de Paris, pois não resultava de uma “atitude colectiva” dos países Ocidentais, mas duma decisão unilateral francesa que constituía “uma divergência [com os EUA] em terreno de tanto melindre e tão capital importância”. Por outro lado, o reconhecimento francês teria inevitavelmente repercussões ao nível da ONU. A decisão francesa contribuiria para que vários Estados africanos francófonos eventualmente constituíssem um bloco favorável à adesão da China à ONU, o que poderia ajudar o regime de Pequim a substituir o de Taibei no Conselho de Segurança, o que na opinião deste editorial constituiria um “problema grave”.⁴⁶

Este matutino continuou a perfilar-se contra o reconhecimento francês e, de forma indirecta, contra eventuais tentativas portuguesas, num editorial publicado no dia seguinte. Para este jornal, tanto Pequim como Taibei rejeitavam o “conceito da dualidade da China”, isto é, o princípio das “duas Chinas” e divergiam relativamente ao critério da legitimidade. Porém, o autor do editorial defendia que “a existência de duas Chinas é um facto irrecusável”, apontando como sendo necessário “manter” com Pequim e com Taibei “relações normais”.⁴⁷ Por outras palavras, este diário inclinava-se no sentido de se estabelecerem relações com ambos os Estados, situação que resultaria inevitavelmente num impasse visto que ambos os regimes políticos se opunham resolutamente à política das “duas Chinas”.

Sob o pretexto de comentar a decisão francesa e apelando ao “culto da civilidade” nas relações entre actores internacionais, este matutino publicou, em 3 de Fevereiro, um extenso editorial no qual criticava a “subtileza” das palavras proferidas pelo presidente Charles de Gaulle relativamente ao reconhecimento do regime de Pequim e às duas Chinas e em que questionava como é que o “pensamento” “jacobino” do chefe de Estado francês se coadunava com a “concepção que fundamenta a ordem na negação dos direitos humanos e na submissão a um poder que é o próprio arbítrio?”. Embora não pusesse em causa o direito da França em estabelecer relações diplomáticas com quem entendesse, este diário defendia que a política de Charles de Gaulle tinha ido “longe de mais e que começa a pisar terreno escorregadio”. E concluía “deplorando” a política de “reconciliação” do Ocidente.⁴⁸ Por outras palavras, certos sectores da extrema

⁴⁶ “Nota internacional: uma decisão histórica”, *Diário da Manhã*, ano 33, n.º 11 686 (29 de Janeiro de 1964), p. 3.

⁴⁷ “Nota internacional: a China e as Chinas”, *Diário da Manhã*, ano 33, n.º 11 687 (30 de Janeiro de 1964), p. 7.

⁴⁸ “Nota internacional: o culto da civilidade”, *Diário da Manhã*, ano 33, n.º 11 691 (3 de Fevereiro de 1964), p. 1.

direita portuguesa opunham-se com grande veemência ao reconhecimento do regime de Pequim.

Em contraste, a imprensa da oposição democrática tinha opinião contrária. O vespertino *República*, que anteriormente se tinha pronunciado favoravelmente sobre a posição francesa, defendeu na edição de 4 de Fevereiro de 1964 que a nova política francesa em relação a Pequim, poria “fim” à “ficção, que durava desde 1949, no sentido que o Governo do marechal Chang Kai-shek [Jiang Jieshi], estabelecido na ilha Formosa, continuaria a incarnar a China, quando é certo que desde aquela data não exerce qualquer direcção na China Continental”.⁴⁹

Porém, a 13 de Fevereiro de 1964, o arqui-conservador *Diário da Manhã*, voltou a pronunciar-se sobre o rompimento formal de relações entre Paris e Taibei, que tinha ocorrido no dia 11. A “Nota internacional” deste matutino, chamava à atenção que “em Pequim e em Taibei funcionam dois Governos independentes que exercem uma soberania plena sobre áreas definidas e estáveis. Há, na realidade, dois Estados e o argumento que se emprega é válido para um e outro caso”. O articulista concluía o artigo afirmando que era perceptível o dissídio entre Paris e Washington. Porém, reconhecia que o corte de relações entre Paris e Taibei não tinha “directas consequências apreciáveis”.⁵⁰

Franco Nogueira interpretou este último editorial como sendo “sintomático” e “revelador” da oposição “de elementos de extrema-direita”. E, acrescentou que Salazar “deve ter-se assustado com a atitude dos extremistas; e extinguiu a luz verde que me havia dado” (1987, p. 89).

Em suma, a imprensa ultraconservadora portuguesa, nomeadamente o *Diário da Manhã*, advogava a política das “duas Chinas”. Ora, esta postura tinha repercussões a dois níveis. Primeiro, tanto Pequim como Taibei rejeitavam liminarmente aquela política. Segundo, este matutino alertava para um eventual aumento do dissídio entre Lisboa e Washington. Porém, esse dissídio já existia desde 1961, com o golpe falhado de Botelho Moniz, em Abril, a falta de solidariedade anglo-saxónica e americana na queda de Goa, em Dezembro de 1961, e a pressão política exercida pela administração do presidente J.F. Kennedy para encontrar uma solução política negociada para a questão colonial portuguesa, em 1963.

A imprensa portuguesa de Macau não divulgou o rumor propalado na imprensa internacional nem reagiu a nenhum dos editoriais publicados em Lisboa. O oficioso *Notícias de Macau* limitou-se a reproduzir na íntegra o editorial de José de Freitas, do *Diário Popular*, de Lisboa, na edição de 30 de Janeiro

⁴⁹ “A China de Mao Zedong que a França de De Gaulle reconheceu”, *República*, ano 53, 2.ª série, n.º 11 875 (4 de Fevereiro de 1964), p. 5.

⁵⁰ “Nota internacional: Pequim e Taibei”, *Diário da Manhã*, ano 33, n.º 11 700 (13 de Fevereiro de 1964), p. 1.

de 1964.⁵¹ Este artigo manifestava o interesse latente da administração portuguesa local no estabelecimento de relações com a China Continental com o desígnio de reduzir o “excessivo” poder da elite tradicional chinesa de Macau alinhada com Pequim nos domínios político, económico, comercial, financeiro e associativo do enclave e nas relações luso-chinesas.

O cancelamento da iniciativa

Franco Nogueira voltou a receber em audiência o embaixador Anderson, mas já na qualidade de um político derrotado, em 14 de Fevereiro de 1964. Após terem abordado assuntos referentes a Chipre e à África, Anderson mostrou um *telex* a Franco Nogueira. Neste despacho era afirmado que estavam a ter lugar conversas através de Macau para o reconhecimento de Pequim e o único obstáculo nas negociações era o alegado interesse português em “pretender preservar as suas relações com a Formosa”.⁵² Franco Nogueira rejeitou as afirmações do embaixador e replicou que “... Taipé [Taipei]: sempre falava e votava contra nós no Conselho de Segurança: que mais do que isso poderia fazer o delegado de Pequim?”. Anderson respondeu que o problema não era esse, mas sim a abertura de uma embaixada de Pequim em Lisboa e de consulados em Luanda e Lourenço Marques. Franco Nogueira reconheceu essa eventual realidade, mas afirmou que não deixava “atemorizado” o governo português, pois: “Embaixadas e Consulados ocidentais havia cuja actividade era infinitamente mais perigosa”. Anderson pediu explicações e Franco Nogueira respondeu: “que estamos a par do que fazem entre nós as missões dos nossos amigos e aliados”.⁵³ Para evitar melindres pessoais, Franco Nogueira acrescentou que quando ambos cessassem funções oficiais poderiam voltar a falar do assunto.

A 15 de Fevereiro de 1964, Franco Nogueira trabalhou com Salazar na residência oficial do chefe do governo.⁵⁴ A luz verde dada por Salazar a Franco Nogueira para tentar uma aproximação com Pequim foi cancelada devido a pressões de sectores de extrema-direita do regime, “fundada em motivos ideológicos” (Nogueira, 1984, p. 553), e do governo dos EUA.

Perante todas estas pressões, Salazar mostrou-se totalmente incapaz de dar prosseguimento à iniciativa de Franco Nogueira de reconhecimento diplomático português do governo da China continental. Na opinião de Jorge Jardim:

⁵¹ José de Freitas, “Coexistência pacífica, neutralidade e o mais que se aconselhar”, *Notícias de Macau*, ano 17, n.º 4 860 (30 de Janeiro de 1964), pp. 5 e 4.

⁵² Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Apontamento do ministério dos Negócios Estrangeiros” referente à conversa entre o ministro Franco Nogueira e o embaixador dos EUA, George Anderson, de 14 de Fevereiro de 1964”, AOS/CO/NE-30B, Pt. 38, fl. 219, IAN/TT, Lisboa.

⁵³ *Ibid.*

⁵⁴ “Ecos: Presidência do Conselho”, *Diário de Notícias*, ano 100, n.º 35 186 (16 de Fevereiro de 1964), p. 2; e “Boletim do Dia: Presidência do Conselho”, *Diário da Manhã*, ano 33, n.º 11 703 (16 de Fevereiro de 1964), p. 2.

“... (levava eu duas semanas em Lisboa) sem que o Ministro dos [Negócios]Estrangeiros obtivesse uma decisão do Doutor Salazar apesar de com ele haver trabalhado em duas oportunidades. Para mim isso não era bom sinal, com certeza. O José Manuel Fragoso [, braço-direito de Franco Nogueira e director-geral, interino, dos Negócios Políticos do Palácio das Necessidades,] pensava da mesma maneira e estava desalentado. Com a concordância de Franco Nogueira decidi-me a telefonar directamente ao Presidente do Conselho que, sem demora, me marcou uma entrevista” (Jardim, 1976, pp. 55-66).

Entretanto, uma discreta pressão política foi exercida pelo aparelho diplomático americano sobre Portugal. A 20 de Fevereiro de 1964, o secretário-adjunto do secretariado-geral da Defesa Nacional, contra-almirante Luís Noronha Andrade, escreveu um ofício ao secretário-geral do ministério dos Negócios Estrangeiros, José Luís Archer, a comunicar a dificuldade na obtenção de morteiros de 60m/m nos EUA por alegados obstáculos colocados pelo *U.S. State Department* e a solicitar que fossem praticadas diligências no sentido de desbloquear a situação.⁵⁵ Apesar deste circunspecto aperto, a dependência de Portugal em relação ao EUA tinha-se diluído significativamente. No decénio de 1960 registou-se “uma real inversão das tradicionais alianças, embora não formalizada em nenhum tratado político ou consciente para o grande público. Simplesmente o apoio político, técnico e militar indispensável para as guerras de África passa a ser dado pela França e pela RFA e não pela Inglaterra e EUA” (Telo, 2000, p. 132).

Esta situação ofereceu mais um pretexto político a Salazar para cancelar a iniciativa de Franco Nogueira. Na audiência concedida a Jorge Jardim na residência oficial de São Bento, em 22 de Fevereiro,⁵⁶ o chefe do governo anulou finalmente a iniciativa do ministro Franco Nogueira de aproximação com a China Continental. Segundo Jorge Jardim:

“... Tratados outros assuntos (com dominância para o caso do Malawi) apresentei-lhe frontalmente o problema que me tinha feito vir até Lisboa. Foi evasivo, não argumentou com a clareza habitual e ficámos em que eu regressaria a Moçambique para onde me comunicaria, logo que possível, as decisões que viesse a tomar. Recomendou-me que, quando tivesse tempo, continuasse a estudar os problemas chineses pelos quais tanta predilecção evidenciava. Assegurou-me, de bom humor, que eu seria o primeiro embaixador em Pequim se um dia houvesse relações diplomáticas. Franco Nogueira e José Manuel Fragoso ficaram desolados. Muito congeminámos sobre as razões que teriam levado o Presidente Salazar, contra os seus hábitos, a recuar sobre uma decisão tomada. Repetidas

⁵⁵ Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Ofício n.º 1117/C, Proc. n.º 3203/64, secreto, sobre a ‘Procura, oferta e aquisição de material – aquisição de morteiros de 60m/m nos EUA’ do secretário-adjunto da Defesa Nacional, contra-almirante Luís de Noronha Andrade, para o secretário-geral do ministério dos Negócios Estrangeiros, José Luís Archer, de 20 de Fevereiro de 1964” in Pt. “Relações Políticas com a China Continental: reconhecimento por Portugal da China Comunista” ano de 1964”, 2.º P, PEA M. 263, AHDMNE, Lisboa.

⁵⁶ Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Diário pessoal de Salazar referente a 1964”, AOS/DI-8, vol. 4, p. 92, IAN/TT, Lisboa.

vezes o voltámos a fazer depois e nunca topámos com uma explicação completa. Para mim, fora de dúvida, a pressão americana deveria ter sido tremenda. Só nunca saberei a que argumentos e meios recorreram” (Jardim, 1976, p. 66).

A interpretação dada por Jorge Jardim é, contudo, pouco plausível. Tudo leva a acreditar que tal como no período de 1949/50 “a inabalável intransigência ideológica de Salazar” foi determinante para que a iniciativa de Franco Nogueira não fosse em frente (Fernandes, 1999, p. 990). Aliás, este caso é muito idêntico com os papéis desempenhados por Franco Nogueira e Salazar durante “a tentativa falhada de um acordo Portugal-EUA sobre o ultramar português de 1963” (Amaral, 1994, pp. 57-58) e as diligências empreendidas pelo secretário-geral da ONU, U Thant, para encontrar uma solução pacífica para o problema colonial português, em Setembro/Novembro de 1963.

Contudo, a questão da aproximação a Pequim persistiu no Palácio das Necessidades. O adido Sá Machado opinou numa “informação de serviço confidencial” que Portugal deveria co-patrocinar uma moção apresentada pela França e outras potências Ocidentais no sentido de ser obtida a adesão do regime de Pequim à ONU e a expulsão do regime nacionalista de Taipéi.⁵⁷ Esta última opinião, não era, porém, partilhada por certos sectores da extrema direita portuguesa. Conhecedores de que a França tinha proposto a admissão da República Popular da China à Organização Mundial de Saúde (OMS), o matutino arquiconservador *Diário da Manhã*, de Lisboa, criticou asperamente a posição francesa, fundamentando a sua postura que: “em nome do mesmo princípio, o do realismo,] é impossível negar a soberania que sobre a área de Formosa exerce o governo de Taipéi e não se vê motivo para que se coloque essa área, que não é de importância desprezível, fora do âmbito dos trabalhos da organização sanitária internacional”.⁵⁸

A postura do governo português era totalmente diferente à de duas importantes potências ocidentais, o Canadá e a Austrália. Norteados por um grande pragmatismo, os governos de ambos os países decidiram vender quantidades consideráveis de trigo e cevada à China Continental a partir do fim do decénio de 1950 (Kyba, 1991, pp. 168-186; MacFarquhar, 1997, pp. 23-30; Fernandes, 2000b, pp. 208).

⁵⁷ Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Informação de serviço confidencial sobre as ‘Possibilidades de ‘admissão’ da República Popular da China nas Nações Unidas durante a 19.ª Assembleia Geral”, de autoria do adido Sá Machado, da repartição da secção da Organização das Nações Unidas, de 8 de Maio de 1964, pág. 19”, PEA M. 263, AHDMNE, Lisboa.

⁵⁸ “Nota internacional: realismo”, *Diário da Manhã*, ano 33, n.º 11 721 (5 de Março de 1964), p. 1.

Pequim reafirma a manutenção do status quo em Macau

Pequim reagiu muito discretamente às tentativas de bastidores. Continuou a dar prosseguimento à sua política de “diplomacia popular”, isto é, aos contactos informais entre ambas as partes e enviou sinais discretos à administração portuguesa de Macau que pretendia a manutenção do *status quo* no enclave. No âmbito da primeira postura, José de Freitas, do *Diário Popular*, de Lisboa, realizou uma digressão por Macau e pela China, entre 27 de Março e 27 Abril de 1964,⁵⁹ mas não conseguiu encontrar com destacados dirigentes chineses.⁶⁰ Segundo o governador Lopes dos Santos:

“... recebi hoje [o] jornalista [do] *Diário Popular* José de Freitas depois [de uma] visita [à] China Continental. Disse haver sido tratado com extrema correcção [e] gentileza. Salientou [que] não conseguiu como desejava avistar-se com Zhou Enlai e Mao Zedong nem dirigir [uma] mensagem [à] Rádio Pequim. [...] Disse ter ficado com a impressão que a China continental estaria à espera [de] qualquer atitude por parte de Portugal”.⁶¹

Apesar deste recuo, as autoridades centrais chinesas continuaram a enviar sinais circunspectos de que pretendiam manter contactos oficiosos com Lisboa e Macau. A convite da comissão executiva da Feira Industrial e Comercial de Guangzhou, Eduardo Braga Condé, cônsul-geral de Portugal em Hong Kong, deslocou-se à capital da província chinesa de Guangdong. A deslocação “teve apenas como único objectivo visitar, a título particular, a Feira de Cantão [Guangzhou] e procurar esclarecer a situação do nosso encerrado Consulado naquela cidade”.⁶² Porém, o *Notícias de Macau* afirmou na sua edição de 15 de Maio de 1964, que Eduardo Braga Condé provavelmente visitaria “outras cidades da China Continental, incluindo Pequim”.⁶³ Na realidade, contudo, a visita do cônsul-geral circunscreveu-se à feira, pois Pequim mudou de ideias em relação à visita do diplomata português. Aparentemente, também poderia ter sido uma sabotagem de Ho Yin [He Xian] e da elite tradicional chinesa de Macau alinhada

⁵⁹ A digressão pela China teve lugar entre os dias 6 e 22 de Abril de 1964. Os restantes dias foram passados em Macau em encontros com proeminentes dirigentes da administração portuguesa e da elite tradicional chinesa do enclave alinhada com a China Continental.

⁶⁰ Embora José de Freitas publicasse um livro altamente encomiástico do regime da China Continental, intitulado *A China vence o passado*, em Julho de 1964, baseado na sua digressão pela China, em nada contribuiu para que Salazar se mostrasse mais favorável ao reconhecimento do regime de Pequim. Simplesmente reflectiu o interesse que alguns círculos do regime nutriam pela aproximação política entre Lisboa e Pequim.

⁶¹ Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Telegrama recebido do governador de Macau, Lopes dos Santos, pelo ministro do Ultramar, comandante António Augusto Peixoto Correia, de 23 de Abril de 1964”, AOS/CO/UL-8I, Pt. 8, 1.ª Sbd., fl. 1310, IAN/TT, Lisboa.

⁶² Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Ofício 8-A/64 de cônsul-geral de Portugal em Hong Kong, Eduardo Braga Condé, de 30 de Maio de 1964”, PEA M. 263, AHDMNE, Lisboa.

⁶³ “Cônsul-geral de Portugal em Hong Kong”, *Notícias de Macau*, ano 17, n.º 4 947 (15 de Maio de 1964), p. 6.

com Pequim que estavam muito pouco interessados no estabelecimento de relações diplomáticas bilaterais, pois reduziria eventualmente a sua influência em Macau, Guangzhou e Pequim. Como observou Eduardo Condé durante um almoço com Ho Yin [He Xian], Roque Choi, Ch'oi Leong Soi e David Barrote:

“Ouvi mais do que falei, convencido de que nada adiantaria com qualquer reparo à maneira como o Sr. Ho Yin [He Xian] se ocupara do meu pedido de ver e falar com o chanceler [Eugénio Miguel]”.⁶⁴

Apesar deste desentendimento, o regime de Pequim continuou a manifestar interesse pela manutenção de contactos de bastidores com Portugal. No dia 6 de Junho de 1964, o primeiro embaixador da República Popular da China em Paris apresentou as suas credenciais ao presidente Charles de Gaulle. Após a cerimónia, o embaixador chinês Huang Chen enviou uma nota ao embaixador de Portugal em Paris, Marcello Mathias, a comunicar a sua apresentação de credenciais ao chefe de Estado francês e que: “Je saisis cette occasion por vous assurer que je m'efforcerai d'établir de bons rapports avec Votre Excellence”.⁶⁵ As instruções de Franco Nogueira perante esta abertura foi no sentido de se dar uma “resposta [...] concebida nos mesmos termos usados na nota chinesa”.⁶⁶

No prosseguimento da política de “diplomacia popular” e num gesto de boa vontade para com a administração portuguesa de Macau, um grupo de macaenses e de portugueses residentes no enclave foi convidado a realizar uma “viagem de estudos”⁶⁷ à China Continental. Constituído por seis pessoas, este grupo contava com dois professores do Liceu de Macau, Dr. Castro Monteiro e o Dr. Boavida da Rocha, um engenheiro, Telo da Gama, e os arquitectos José Maneiras, Manuel Vicente e a sua mulher, Natália Vicente, acompanhados por Peter Pan, presidente da Associação Industrial Chinesa de Macau. Esta terceira “visita particular” de uma delegação à China, decorreu entre os dias 13 a 24 de Junho de 1964.⁶⁸

Por outro lado, com o objectivo de manifestar publicamente, embora de forma muito discreta, a manutenção do *status quo* em Macau, Pequim deu con-

⁶⁴ Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Relatório, confidencial, da visita à Feira da Primavera de Guangzhou [de 15 a 19 de Maio] de 1964, do cônsul de Portugal em Hong Kong, Eduardo Condé, de 10 de Junho de 1964, p. 4”, PAA M. 801, AHDMNE, Lisboa.

⁶⁵ Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Ofício n.º 704 do embaixador de Portugal em Paris, Marcello Mathias, para o ministro dos Negócios Estrangeiros, Franco Nogueira, de 8 de Junho de 1964, PEA M. 263, AHDMNE, Lisboa.

⁶⁶ Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Despacho exarado pelo ministro dos Negócios Estrangeiros Franco Nogueira sobre o ‘Apontamento de Fortunato de Almeida de 16 de Junho de 1964’”, PEA M. 263, AHDMNE, Lisboa.

⁶⁷ “Pela cidade: a caminho de Pequim”, *O Clarim*, ano 17, n.º 13 (14 de Junho de 1964), p. 2.

⁶⁸ “Crónica semanal de Macau: de 14 a 20 de Junho de 1964”, *Notícias de Macau* (Edição Semanal Ilustrada), ano 17, n.º 533 (21 de Junho de 1964), p. 6; e, “Crónica semanal de Macau: de 28 de Junho a 4 de Julho de 1964”, *Notícias de Macau* (Edição semanal ilustrada), ano 17, n.º 535 (5 de Julho de 1964), p. 6.

tinuidade à sua política de “relações culturais e desportivas” privilegiadas com Macau. Sob o patrocínio do governo central chinês, a selecção nacional da China Continental, campeã mundial de ténis de mesa, masculina e feminina, visitou Macau, entre os dias 17 e 21 de Junho de 1964. Durante a sua estadia realizaram duas exposições com equipas locais, em 18 e 19 de Junho, a que assistiram milhares de habitantes do enclave.⁶⁹ O governador Lopes dos Santos esteve presente ao último encontro. Quando cumprimentou e felicitou os jogadores da selecção nacional chinesa, o chefe da equipa, Chan Sin,⁷⁰ e um adjunto do ministério chinês dos Desportos declararam-lhe que a “visita se tratava [de] um gesto [de] amizade da China Continental com Macau”.⁷¹

A inviabilidade política da iniciativa de Franco Nogueira

Será que a iniciativa de Franco Nogueira tinha viabilidade política do ponto de vista chinês? Provavelmente, não. Seis razões fundamentais inviabilizaram qualquer possibilidade de entendimento entre Lisboa e Pequim conducente ao estabelecimento de relações diplomáticas entre os dois países.

Primeiro, como já tivemos oportunidade de analisar anteriormente, a proposta de Franco Nogueira correspondia essencialmente à doutrina das “duas Chinas”. Ora, esta política era liminarmente rejeitada, quer por Pequim, quer por Taipei. O regime de Mao Zedong colocou sempre como condição *sine qua non* aos governos estrangeiros interessados em estabelecer relações diplomáticas com a China Continental o rompimento formal de relações diplomáticas e consulares com a Formosa/Taiwan (Fernandes, 2000b, pp. 311-312 e 319).

Segundo, a nível interno, na China Continental tinha tido lugar o “Grande Salto em Frente”, que resultou numa acentuada instabilidade política no seio dos aparelhos do Partido e do Estado chinês, mormente, entre as alas moderada e radical. Esta situação contribuiu para o recrudescimento do auto-isolamento internacional do regime de Mao Zedong em relação ao Ocidente, o que dificultaria um eventual estabelecimento de relações diplomáticas entre ambos os governos.

Terceiro, o dissídio sino-soviético, que começou a desabrochar em finais do decénio de 1950, contribuiu para uma grande inflexibilidade e ortodoxia ideológica a nível político e propagandístico por parte do regime de Pequim para se demarcar da orientação mais pragmática e realista de Khrushchev em relação ao

⁶⁹ “Ténis de mesa: exibem-se hoje os campeões do mundo”, *Notícias de Macau*, ano 17, n.º 4 974 (18 de Junho de 1964), pp. 3 e 6; e “De regresso à China Continental”, *Notícias de Macau*, ano 17, n.º 4 977 (22 de Junho de 1964), p. 6.

⁷⁰ Presidente da Associação Chinesa de Ténis de Mesa.

⁷¹ Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Telegrama do governador Lopes dos Santos para o ministro do Ultramar, comandante António Augusto Peixoto Correia, de 22 de Junho de 1964”, PEA M. 263, AHDMNE, Lisboa.

Ocidente. Ora esta rigidez ideológica constituiu um sério obstáculo a qualquer entendimento entre Pequim e Lisboa.

Quarto, a execução duma nova política chinesa africana independente e em concorrência ideológica com a URSS. A consolidação desta orientação em relação ao continente africano e aos movimentos de libertação da África lusófona condicionou a política externa chinesa, especialmente com o início da luta armada em Angola, em 4 de Fevereiro de 1961, e na Guiné-Bissau, em 23 de Janeiro de 1963. Se pretendia disputar a África lusófona à União Soviética, Pequim não tinha alternativa senão aumentar o apoio político, diplomático e militar aos movimentos de libertação da África lusófona. Por outras palavras, o regime de Pequim jamais estaria interessado em sacrificar o capital político que conseguiu arduamente granjear junto destes movimentos e do bloco afro-asiático entre 1961 e 1963 com o estabelecimento de relações entre Lisboa e Pequim. Assim, seria contra os interesses da China Continental eventualmente “moderar” os ataques contra Portugal por parte dos movimentos de libertação da África lusófona e do bloco afro-asiático, pois contribuiria inexoravelmente para a perda de influência e de prestígio do regime de Mao Zedong junto destes.

Quinto, o estabelecimento de relações diplomáticas entre Portugal e a Coreia do Sul, regime ostensivamente hostilizado por Mao Zedong, em 15 de Abril de 1961, e o apoio português às posições da Coreia do Sul nas sessões plenárias da 17.^a Assembleia Geral da ONU, em 1962, inviabilizou ainda mais qualquer possibilidade de entendimento entre Lisboa e Pequim.⁷²

Sexto, o eventual estabelecimento de relações diplomáticas entre Lisboa e Pequim tornaria o regime de Mao Zedong profundamente vulnerável aos ataques político-propagandísticos da União Soviética e dos partidos comunistas alinhados com Moscovo. Jamais constituiria uma eventual “vitória” chinesa na conjuntura política internacional então prevalecente.

Aliás, esta situação ficou bem patente quando surgiram fortes rumores na imprensa internacional relativamente ao estabelecimento de relações diplomáticas entre Lisboa e Pequim. Uns escassos meses após a divulgação nos órgãos de informações internacionais dos rumores acerca do eventual estabelecimento de relações entre Lisboa e Pequim, o *Pravda*, órgão do Comité Central do Partido Comunista da União Soviética, desferiu sérios golpes político-propagandísticos contra o regime de Mao em torno do assunto.⁷³ Num artigo de fundo intitulado

⁷² Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Relações políticas com a Coreia”, PEA M. 183, AHDMNE, Lisboa.

⁷³ A política chinesa de aproximação a Portugal foi alvo de profundas censuras públicas por parte da União Soviética e dos partidos comunistas ocidentais alinhados com Moscovo desde o início do decénio de 1960. A intensidade e a veemência das críticas recrudesceram a partir do discurso proferido por Nikita Khrushchev, proferido perante o Soviete Supremo da União Soviética, em 12 de Dezembro de 1962, em que o então dirigente soviético destacou as contradições entre a teoria e a prática dos seus homólogos chineses.

“Pequim é estranhamente tolerante de Salazar”, publicado na edição de 8 de Julho de 1964, o órgão oficial do Partido Comunista da União Soviética acusou a China de dar ajuda indirecta à política colonial de Portugal em África. Segundo este diário: “os dirigentes chineses de Pequim falam muito do seu firme e fiel apoio à luta dos povos da África e Ásia pela sua independência e liberdade. Mas as suas frases ultra-revolucionárias com frequência contradizem as suas acções”.⁷⁴

Relativamente às conjecturas da imprensa internacional sobre a eventualidade de Portugal estabelecer relações com a China, o *Pravda* observou que: “Pequim não desmentiu. É significativo que tiveram início estas conjecturas precisamente quando muitos países africanos romperam as suas relações com Portugal em protesto contra a política colonial portuguesa em Angola, Moçambique e outras possessões portuguesas”.⁷⁵ O mesmo diário sugeriu que devido à política de colaboração da China, o governo português optou por conferir uma condecoração honorífica a Ho Yin [He Xian], o agente de ligação entre a administração portuguesa e a China Continental. O *Pravda* adiantou que:

“O presidente português, Américo Tomás, declarou publicamente a necessidade de Lisboa reconhecer Pequim. Devido ao incremento da campanha para a entrega das suas ex-possesões de Goa, Diu e Damão, os imperialistas portugueses dão grande relevância ao facto do governo da República Popular da China não ter manifestado apoio à Índia na sua justa luta para a libertação destes territórios”.⁷⁶

Embora os órgãos de propaganda da China Continental levassem bastante tempo a reagir às graves acusações provenientes de Moscovo, a imprensa portuguesa de Macau insurgiu-se com grande veemência contra a notícia publicada no *Pravda*. O diário *Notícias de Macau*, órgão oficioso da administração portuguesa, respondeu às acusações soviéticas chamando atenção para o facto de que 20% do orçamento do enclave, ou seja MOP\$5 milhões, do total de MOP\$25 milhões, eram destinados às obras de assistência pública. Lembrava, ainda, o papel desempenhado pelo Centro de Recuperação Social, instalado na ilha da Taipa, no combate à toxicod dependência e as sucessivas visitas de funcionários da ONU ao território para avaliarem as iniciativas e os programas de luta contra o consumo de estupefacientes e de acolhimento aos refugiados.⁷⁷

Por seu turno, o bissemanário católico *O Clarim* publicou um extenso artigo de fundo sobre o assunto, na edição de 12 de Julho de 1964. Para este jornal, a notícia não passava de insidiosa “mentira” e “calúnia com que se pretende macular” a “vida” e a “missão” de Macau. E recordava o clima de “convivência” entre

⁷⁴ “*Pravda* acusa a China de dar ajuda indirecta a política portuguesa”, *El Telegrafo* [Guayaquil, Ecuador], (9 de Julho de 1964), p. 4.

⁷⁵ *Ibid.*

⁷⁶ “Red China Aiding Portugal — *Pravda*”, *Athens News* [Atenas, Grécia], (9 de Julho de 1964), pág. 2.

⁷⁷ “Polícia da calúnia”, *Notícias de Macau*, ano 17, n.º 4 992 (11 de Julho de 1964), p.1.

as comunidades portuguesa e chinesa, socorrendo-se da afirmação do antigo ministro do Ultramar, Adriano Moreira, em que era atribuída a Mao Zedong a afirmação que “o povo português foi o único povo que veio para a China sem lhe fazer guerra”. Tal como o *Notícias de Macau*, lembrava, ainda, que 20% do orçamento da administração portuguesa de Macau era gasto em “obras de carácter assistencial e caritativo”.⁷⁸

Irritadíssimos com o desafio político-propagandístico soviético, a *X_nhuá shè* viu-se forçada a redigir e a divulgar um despacho sobre as relações luso-chinesas, em 28 de Julho de 1964. A preocupação dominante deste documento foi o de denunciar o artigo de fundo publicado no *Pravda*. Quanto à primeira acusação russa, a *X_nhuá shè* defendia que a denuncia do *Pravda* constituía uma mera série de calúnias plagiadas da imprensa ocidental. Relativamente ao estabelecimento de relações diplomáticas com Portugal limitou-se a responder laconicamente que “a China jamais tinha considerado”⁷⁹ tal eventualidade. Com vista a assegurar publicamente os seus pergaminhos revolucionários junto do bloco afro-asiático, mais de 2/3 do despacho remeteu-se a enaltecer, em termos genéricos, a “luta de libertação” dos povos das colónias portuguesas africanas e dos demais domínios coloniais e a denunciar a União Soviética por alegado apoio e conluio com o imperialismo ocidental.⁸⁰

Conclusões

A iniciativa de Franco Nogueira advinha de vários factores, desde os pessoais aos de alta política. A queda de Goa, em Dezembro de 1961, intensificou, na óptica do chefe da diplomacia portuguesa, a necessidade de se proceder ao reconhecimento e estabelecimento de relações diplomáticas entre Portugal e a República Popular da China.

Porém, a intransigência de Salazar em proceder a uma revisão da política colonial portuguesa, quer em 1962, por proposta de Franco Nogueira, quer em 1963, por sugestão da administração Kennedy, com o objectivo de reduzir o isolamento internacional de Portugal, só tornou politicamente oportuna e viável a apresentação da iniciativa de Franco Nogueira a Salazar aquando do estabelecimento de relações diplomáticas entre Paris e Pequim em Janeiro de 1964. Ao contrário da política francesa, que levou ao rompimento formal com a doutrina ocidental das “duas Chinas”, a iniciativa de Franco Nogueira era, contudo, muito limitada. Circunscrevia-se meramente ao princípio das “duas Chinas”, postura inaceitável tanto para Pequim, como para Taibei.

⁷⁸ “A Rússia continua a sua política de mentira: Macau e a sua população protestam contra a afrontosa calúnia e despudor”, *O Clarim*, ano 17, n.º 21 (12 de Julho de 1964), pp. 1, 8 e 7.

⁷⁹ “...China has never considered...” in “*X_nhuá* Refutes *Pravda*’s Slanders”, *Beijing Review / B_ij_ng zh_ubào*, vol. 8, n.º 31 (31 de Julho de 1964), p. 4.

⁸⁰ *Ibid.*

O recrutamento de Jorge Jardim e a incapacidade deste em convencer Salazar a dar autorização definitiva para o prosseguimento da iniciativa é revelador das profundas dificuldades que Franco Nogueira teve em convencer o chefe do regime do mérito da sua proposta.

A imprensa portuguesa da época reflectiu as sensibilidades políticas prevalentes em torno desta matéria no seio do regime. A influência política exercida pela embaixada dos EUA em Lisboa acabou por complementar a pressão aplicada pela imprensa de extrema direita. O cariz ultra secreto da iniciativa revelou-se na sonegação de informações aos diplomatas portugueses acreditados junto de importantes governos estrangeiros e da OTAN.

Os rumores acerca do reconhecimento português e a política chinesa de “diplomacia popular” e de manutenção de *status quo* de Macau, transformaram-se num sério problema político-propagandístico para o regime de Pequim. Os órgãos de propaganda de Moscovo foram accionados para desferir rudes golpes político-propagandísticos contra a China Continental. A gravidade das acusações forçou o regime de Mao Zedong a pronunciar-se sobre a questão do eventual reconhecimento português. A resposta demonstrou, porém, que a China Continental não sacrificaria o seu capital político investido em África e no Terceiro Mundo em troca do reconhecimento português. Por outras palavras, a tentativa de reconhecimento de Pequim seria inaceitável para Pequim. Conjugando-se, paradoxalmente, a intransigência ideológica de Salazar com a política oficial chinesa em relação ao bloco afro-asiático.

Bibliografia

- AMARAL, Diogo Freitas do (1994), *A tentativa falhada de um acordo Portugal-EUA sobre o futuro do ultramar português (1963)*, Coimbra, Coimbra Editora.
- ANTUNES, José Freire (1996), *Jorge Jardim: agente secreto, 1912-1982*, Venda Nova, Bertrand Editora.
- CABRAL, Morais (1964?), *A China Livre de hoje*, Taibei, China Publishing Company.
- CRUZ, Manuel Braga da (1988), *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, Editorial Presença.
- FERNANDES, Moisés Silva (1998), “Enquadramento das relações luso-chinesas entre 1949 e 1966”, *Administração / Xíngzhèng* [Macau], vol. 11, n.º 40 (Junho de 1998), pp. 299-331.
- (1999), “Macau nas relações sino-portuguesas, 1949-1979”, *Administração / Xíngzhèng* [Macau], vol. 12, n.º 46 (Dezembro de 1999), pp. 989-1002.
- (2000a), “Portugal, Macau e a China – confluência de interesses”, *História*, ano XXII (Nova Série), n.º 21 (Janeiro de 2000), pp. 56-67.
- (2000b), *Síntese de Macau nas relações luso-chinesas, 1945-1995: cronologia e documentos*, Lisboa, Fundação Oriente.

- HUTCHINSON, Alan (1975), *China's African Revolution*, Boulder, CO, Westview Press.
- JARDIM, Jorge (1976), *Moçambique: terra queimada*, Lisboa, Intervenção.
- KYBA, Patrick (1991), "Alvin Hamilton and Sino-Canadian Relations" in *Reluctant Adversaries: Canada and the People's Republic of China, 1949-1970*, Paul M. Evans e B. Michael Frolic, eds., Toronto, University of Toronto Press.
- LÉONARD, Yves (1999), "O ultramar português", *História da expansão portuguesa: último império e recentramento, 1930-1998*, Vol. V, Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri, coords., Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 31-50.
- MACFARQUHAR, Roderick (1997), *Coming of the Cataclysm, 1961-1966*, Oxford, Oxford University Press.
- MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS (MNE) (1973), *Convenção de Viena sobre relações diplomáticas*, Lisboa, Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- NOGUEIRA, Franco (1952), *Política do Oriente*, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- (1984), *Salazar — a resistência, 1958-1964*, quinto volume, Porto, Livraria Civilização Editora.
- (1987), *Um político confessa-se: diário, 1960-1968*, 3.^a edição, Porto, Livraria Civilização Editora.
- PINTO, António Costa (1999), "Portugal e a resistência à descolonização", *História da expansão portuguesa: último império e recentramento, 1930-1998*, Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri, coords., Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 51-64.
- SANTOS, Lopes dos (1994), "General Lopes dos Santos: governador de Macau, 1962-1966", *Os últimos governadores do império*, Paradela de Abreu, coord., Lisboa, Edições Neptuno, pp. 353-363.
- TELO, António José e Hipólito de la Torre Gómez (2000), *Portugal e a Espanha nos sistemas internacionais contemporâneos*, Lisboa, Edições Cosmos.
- TENGARRINHA, José (1999), "Imprensa", *Dicionário de história de Portugal — VIII*, António Barreto e Maria Filomena Mónica, coords., Lisboa, Livraria Figueirinhas, pp. 245-247.
- WHITING, Allen S. (1975), *The Chinese Calculus of Deterrence: India and Indochina*, Ann Arbor, MI, University of Michigan Press.

THE DEVELOPMENT OF ECONOMIC RELATIONS BETWEEN CHINA AND THE VARIOUS STATES OF EUROPE SINCE 1978

Markus Taube

Gerhard Mercator University Duisburg

In the course of the last 20-plus years the economic relations between the People's Republic of China and European countries have undergone a tremendous shift, triggered by the economic-policy change introduced by Deng Xiaoping in 1978. Since this time, China has severed itself from its self-imposed isolation and gradually integrated with the world economy. This change created the preconditions for the resumption of economic contacts that had been largely stagnant in the preceding years. In this period, major shifts have also occurred in Europe that have left their mark on economic relations. The two major events have been (a) the increasing integration of European countries in the European Community and later on the European Union¹ and (b) the breakdown of the Socialist Block and the ensuing transformation of the Central and Eastern European economies into market economies.

This article intends to give an overview of the development of economic relations between China and individual European countries and to show the complex determinants of this process. The paper is structured according to types of economic transactions: (I) exchange of goods, (II) foreign direct investment (FDI), and (III) the provision of credit to China.

Up to the present day, economic transactions between China and the European countries have typically been of a two-way nature in respect to foreign trade, i.e. the exchange of goods only. All others such as foreign direct investment, lending (commercial and governmental) and development aid (transfer payments) have been marked by a one-way structure: capital, management and technological know-how is transferred from Europe to China but not vice versa.

¹ For an analysis of economic relations between China and the EC (EU), see: Taube, Markus (2000), *Entwicklung und Status quo der Wirtschaftsbeziehungen der Europäischen Union zur Volksrepublik China*, in: Luther, Susanne; Opitz, Peter (Hrsg.) (2000): *Die Beziehungen der Volksrepublik China zu Westeuropa. Bilanz und Ausblick am Beginn des 21. Jahrhunderts*, Argumente und Materialien zum Zeitgeschehen 17, München, 47-66.